



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 09.074.166/0001-27, situada na Rua Brasília, nº 307, Centro, CEP: 89.126-000, na cidade de Doutor Pedrinho - SC, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está contratando através do **PROCESSO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 09/2024**, na forma presencial, a aquisição do objeto a seguir especificado, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, Decreto Municipal nº 20/2024, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DA TV LEGISLATIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

2. VALOR/QUANTITATIVO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL
1	Plataforma Completa de Transmissão ao vivo Tv do Legislativo, incluindo Câmera HD robotizada com zoom óptico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; - Câmera FullHD xa com Lente Varifocal; - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; -Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; - Backup das imagens com gravação local; - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; - Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069).	12 MESES	R\$ 879,95
VALOR TOTAL		R\$10.559,40	

2.1 - No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3. DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA.

Rua Brasília, 307 - CEP: 89126-000, Centro, Doutor Pedrinho/SC

Fone: (47) 3388-0875 (47) 3306-3557 - E-mail: camaradp@doutorpedrinho.sc.gov.br

www.camaradoutorpedrinho.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO

CNPJ: 11.520.032/0001-34.

ENDEREÇO: Rua 1º DE MAIO, Nº 1208, SALA 03, CENTRO.

MUNICÍPIO: GUARACIABA - SC CEP: 89920-000.

4. RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 - Após análise dos orçamentos realizados, verificou-se que a empresa apresentou o menor preço, configurando-se como a opção mais vantajosa para o Poder Legislativo. O objeto ofertado é plenamente compatível com as especificações técnicas exigidas e não apresenta diferenças que comprometam a qualidade ou o atendimento às necessidades da Câmara.

4.2 - Além disso, destaca-se que a empresa contratada já presta serviços ao Poder Legislativo desde 2021, de forma satisfatória, demonstrando eficiência no atendimento às demandas e garantindo a continuidade das atividades sem interrupções ou prejuízos. Essa continuidade é essencial para evitar descompassos no andamento das atividades legislativas e para assegurar a manutenção da qualidade das transmissões.

4.3 - O valor proposto pela empresa foi baseado no melhor preço apresentado dentre os orçamentos coletados, os quais estão anexados aos autos do processo para comprovação. Esses valores foram analisados e constatados como compatíveis com os praticados no mercado, garantindo economicidade e respeito ao interesse público.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste processo correrá a conta das dotações específicas do Orçamento-Programa 2025 da Câmara de Vereadores, com a seguinte descrição:

01 - CÂMARA DE VEREADORES

001 - CÂMARA DE VEREADORES

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

0001.0031.0001 - CÂMARA DE VEREADORES

33390000000000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

33390409900000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

150070000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a execução do serviço, mediante apresentação do respectivo documento fiscal. A Nota Fiscal deverá ser emitida mensalmente, de forma sucessiva e diretamente pela contratada em nome da contratante, e deverá ser atestada pelo setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 - Não serão admitidas notas fiscais ou faturas emitidas por outros CNPJs, sejam eles de filiais ou matriz.

Rua Brasília, 307 - CEP: 89126-000, Centro, Doutor Pedrinho/SC

Fone: (47) 3388-0875 (47) 3306-3557 - E-mail: camaradp@doutorpedrinho.sc.gov.br

www.camaradoutorpedrinho.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO

6.3 - Caso o recebedor constate qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal apresentada, esta será devolvida à contratada para as devidas correções, interrompendo o prazo de pagamento até que as inconformidades sejam sanadas.

7. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa Presencial, em conformidade com o Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doutor Pedrinho/SC, 16 de dezembro de 2024.

TONY TADEU NONES
Presidente